



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campo Grande, 21 de março de 2020.

DE: COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ACESSIBILIDADE - CAS/PROGEP

PARA: DENTISTAS CREDENCIADOS DO PAS

ASSUNTO: Orientações para o combate à COVID-19.

DESPACHO

Prezados senhores credenciados e prezadas senhoras credenciadas

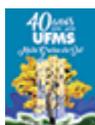
A partir de 23/03/2020, em conformidade com a NOTA TÉCNICA Nº 9/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS e do Ofício nº 477/2020/CFO ao Ministro da Saúde, como medida preventiva para evitar a propagação do Corona Vírus e, assim, diminuir o número de pessoas acometidas pela COVID-19, orientamos os/as dentistas credenciados/as do PAS-UFMS a suspenderem temporariamente os atendimentos eletivos em odontologia e priorizar apenas o atendimento às urgências odontológicas.

Grato pela costumeira atenção.

Atenciosamente

Prof. Dr. Marcelo Ribeiro Silva

CAS/PROGEP



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Silva, Chefe de Coordenadoria**, em 21/03/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1867227** e o código CRC **852B39AB**.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ACESSIBILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS